



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 180/2025

Altera a Portaria nº 179/2025 referente ao Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir a **Juíza de Direito Sylvia Threzinha Hausen de Area Leão**, como membro do Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – Presidente
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta – Vice-Presidente
Desembargador Luiz Márcio Victor Alves Pereira – Membro
Desembargador Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues – Membro
Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Membro
Desembargadora Fernanda Xavier de Brito – Membro
Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes – Membro
Juíza de Direito Sylvia Threzinha Hausen de Area Leão – Membro
Juiz de Direito Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte – Membro
Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes – Membro
Advogada Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota – Membro
Advogado Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – Membro
Servidor TRE-RJ Bruno Cezar Andrade de Souza – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**,
DESEMBARGADOR, em 11/08/2025, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11097314** e o
código CRC **0FF9BA80**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro -
RJ -